

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO COMPOSTA PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.**

**Processo nº. 55924/2021**  
**Pregão Presencial nº 20/2022**

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2022, às 11h45min, nas dependências da sala de licitações, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 1.564/21, na Rua Joaquim das Neves, nº 211, – Vila Caldas, com a finalidade de dar continuidade ao Pregão Presencial supra, que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada em impressão digital de placas de ps e placas de acrílico, com instalação, oriundo do Processo Administrativo nº 55924/2021.

Na Sessão Pública celebrada aos 28 (vinte e oito) dia do mês de março de 2022 às 09h00min, a empresa SUCESSO PRINT ARTES GRÁFICAS LTDA – ME manifestou intenção de recorrer quanto ao resultado do certame, sendo-lhes concedido pela Pregoeira e Equipe de apoio o prazo de até 03 (três) dias úteis para protocolar as razões recursais conforme item 9.2.6.14 do Edital.

Tendo em vista que, decorreu o prazo, e a licitante não apresentou Recurso a esta Comissão de Licitações e Compras, a Pregoeira e Equipe de Apoio com finalidade de dar continuidade ao certame, mantém a classificação e habilitação da empresa PROJETOS & IDEIAS SOLUÇÕES IMPRESSAS EIRLEI para o lote do Edital.

Desde já, fica aberto o prazo fica até 02 (dois) dias úteis, conforme item 9.3 e seguintes do Edital, para a empresa PROJETOS & IDEIAS SOLUÇÕES IMPRESSAS EIRLEI confeccionar e instalar as amostras conforme ANEXO I do Edital.

**OBS:** O arquivo digital com as artes a serem impressas, os locais para instalações das amostras serão fornecidos pela Secretaria de Governo, sito na Rua Joaquim das Neves, nº 205 - Centro – Carapicuíba/SP – CEP: 06310-030, email [gabinete@carapicuiiba.sp.gov.br](mailto:gabinete@carapicuiiba.sp.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h30min.

Término do prazo para confecção e instalação da amostra: 06/04/2022 até às 16h00min.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos.

**Pregoeira e Equipe de Apoio**

Eidmar Carnuta da Silva  
**Pregoeira**

Diego Costa Chardua  
**Equipe de Apoio**

Cleonice Dias de Sousa  
**Equipe de Apoio**